



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 415/2025

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representado neste ato pelo Diretor de Obras e Urbanismo, o Sr. **CÉSAR AUGUSTO ROSA**, designado pela Portaria Municipal n.º 175 de 05 de maio de 2025, simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **Pavimentação Santa Rosa**, CNPJ: 21.313.838/0001-05 com sede na Rua José V.dos Santos s/n, CEP 37.548-000, no Município de Conceição dos Ouros, representado por Paulo Henrique Martins Rosa inscrito no CPF sob o nº XXX.872.456-XX, que atuará como preposto junto ao Município, denominada **CONTRATADA**, com fundamento, no Decreto Municipal n.º 4.366, de 23 de março de 2024, na Lei Federal n.º 14.133/2021 e no PROCESSO LICITATÓRIO N.º 153/2024, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024, tudo de conformidade com art. 125 da Lei n.º 14.133/2021, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto o aditamento do acréscimo quantitativo e qualitativo de reajuste ao contrato da **contratação de empresa para prestação de serviços, por empreitada global, do tipo menor preço, para execução calçamento com blocos hexagonais de concreto de uma área total de 2.506,67m², compreendida em QUATRO trechos: TRECHO 01 – Rua das Violetas: 392,00 m² e TRECHO 02 – Viela sem denominação: 325,00 m², TRECHO 03 – Rua Dito Vieira: 1.539,00 m², TRECHO 04 – Rua Projetada: 250,67 m², e na construção de calçadas em concreto sarrafeado em dois trechos, TRECHO 01 – Rua José Caetano da Costa e rua José Lopes de Palma: 682,55 m² e TRECHO 02 – Av. Egídio Dias: 1014,33 m² localizados na zona urbana do município de Paraisópolis-MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

A justificativa do termo aditivo, bem como, a planilha, a justificativa elaborada pela **Sr.ª Coordenadora de Engenharia e Projetos - Larissa A. Marinho Lima**, conforme folhas em anexo, da folha 188 a folha 190.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO QUANTITATIVO

Fica acrescido quantitativo em 11,277% do valor inicial do contrato que corresponde a **R\$52.422,96 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)**, conforme planilha orçamentária em anexo;

CLÁUSULA QUARTA: DO QUALITATIVO

Fica acrescido quantitativo (itens novos) em 5,24% do valor total do contrato originalmente, que corresponde a **R\$24.377,32 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

dois centavos), conforme planilha orçamentária em anexo;

CLÁUSULA SEXTA – DO INCREMENTO

O valor efetivo deste termo é de **R\$76.800,28 (setenta e seis mil, oitocentos reais e vinte e oito centavos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo tem fundamentação o artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021 do contrato n.º 415/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato n.º 415/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Contratual.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Termo Contratual em 02 (duas) vias de inteiro teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 06 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – MG - CONTRATANTE
César Augusto Rosa
Diretor de Obras Públicas e Serviços

PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA – CONTRATADA
Paulo Henrique Martins Rosa
CNPJ n.º 21.313.838/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato n.º 415/2024

Processo n.º 153/2024 – Concorrência Eletrônica n.º 002/2024.

Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG
PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA

OBJETO: O Presente termo aditivo tem como objeto o aditamento do acréscimo quantitativo e qualitativo de reajuste ao contrato da **contratação de empresa para prestação de serviços, por empreitada global, do tipo menor preço, para execução calçamento com blocos hexagonais de concreto de uma área total de 2.506,67m², compreendida em QUATRO trechos: TRECHO 01 – Rua das Violetas: 392,00 m² e TRECHO 02 – Viela sem denominação: 325,00 m², TRECHO 03 – Rua Dito Vieira: 1.539,00 m², TRECHO 04 – Rua Projetada: 250,67 m², e na construção de calçadas em concreto sarrafeado em dois trechos, TRECHO 01 – Rua José Caetano da Costa e rua José Lopes de Palma: 682,55 m² e TRECHO 02 – Av. Egídio Dias: 1014,33 m² localizados na zona urbana do município de Paraisópolis-MG.**

Do valor: O valor efetivo deste termo é de **R\$76.800,28 (setenta e seis mil, oitocentos reais e vinte e oito centavos).**

Data da Assinatura: 06/10/2025.

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em, 06/10/2025

*Jean Pierre Almeida Paula
Superintendente de Licitações*